

É um período atribulado. Enquanto as circulares continuam de um lado para outro, Maltez estabelece uma relação sem grandes sobressaltos com os funcionários prisionais. Apesar de considerado um preso perigoso, mantém-se ocupado em trabalhos de faxina. Na memória das pessoas que o acompanharam de perto persistem os comportamentos alterados. E as histórias.

“Quando regresssei à Pátria, logo que cheguei à minha terra, fui informado pelos meus familiares, de que no Cemitério da minha terra se encontrava uma urna com os meus restos mortais. Foi então que o desespero se apoderou de mim, fui ao Cemitério, desenterrei a urna, e a próprio a destruí.”

Como a da perseguição que moveu a um recluso que tentava evadir-se. Ou a do esquema que montou para assegurar o seu fornecimento de álcool: como tratava da horta do estabelecimento e tinha contactos com pessoas que ali iam abastecer-se de legumes, conseguia que alguns clientes lhe trouxessem garrafas, que depois enterrava.

Oito meses depois de estar preso à ordem do tribunal e de os Serviços Prisionais não terem

conseguido satisfazer a pretensão do juiz de o deter num manicómio, Maltez toma a iniciativa de entregar ao director da cadeia de Aveiro um requerimento dirigido ao responsável daquele departamento. Escrito à mão, num português precário, assim:

“Sufrendo eu ainda as consequências de um aprisionamento pelas tropas da Frelimo, quando prestava o serviço militar em Moçambique, desde 6 de Agosto 1971, até ao 25 de Abril, data em que fomos libertados, sufrendo ainda os resultados dos estilhaços de granadas na cabeça e por todo o corpo, e ainda o dedo mínimo da mão direita que me foi impotado com os estilhaços da explosão de uma mina.

“Quando regresssei à Pátria, logo que cheguei à minha terra, fui informado pelos meus familiares, de que no Cemitério da minha terra se encontrava uma urna com os meus restos mortais. Foi então que o desespero se apoderou de mim, fui ao Cemitério, desenterrei a urna, e eu próprio a destruí. Venho por este meio pedir a V.Ex. autorização para que eu seja internado num hospital adequado, por sofrer, julgo eu, de perturbações mentais.”

Está-se em 1979, no início de Janeiro.

Dias mais tarde, a técnica da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais solicita ao juiz do Tribunal de Vagos, “com a brevidade possível”, cópia do relatório do exame médico-legal referente a Maltez. Um mês depois, o juiz de instrução criminal informa que “ainda não foi efectuado o exame médico forense ao arguido”. A 20 de Fevereiro, a delegação da Procuradoria-Geral da República na comarca de Vagos dirige-se ao director-geral dos Serviços Prisionais: quer saber qual o estabelecimento mais próximo adequado ao internamento do arguido, para aí se submeter aos necessários exames às suas fa- >>